

Portaria nº 116/2024-GP

*“Dispõe sobre vacância de Servidor Público Municipal desta Prefeitura, na forma que menciono e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e CONSIDERANDO,

A vacância do cargo público, nos termos do Artigo 31, da Lei Municipal 179/2013 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São João do Arraial – PI que decorrerá em caso de aposentadoria.

Resolve:

Art. 1º - Declarar a partir de 01 de outubro de 2024, a vacância do Cargo de professora, ocupado pela servidora, SRA. ROSA DE MENESES RIBEIRO DE CARVALGO, mat. 86-183, CPF. 132.1\*\*.8\*\*-91, conforme artigo 31 da Lei Municipal 179/2013, Inciso V, de 26 de abril de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2024.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial - PI, Estado do Piauí, em 29 de outubro de 2024.

  
BENEDITA VILMA LIMA  
Prefeita Municipal